



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Gabinete do vereador Daniel Miguel da Silva

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO
Em: 02/06/2025
Presidente
1º Secretário

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 014 DE 02 DE JUNHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMES DE RUAS
E LOUGRADOUROS PÚBLICOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A mesa da câmara municipal de Alhandra, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo nº11, inciso XIII da lei orgânica do município de Alhandra, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica denominada RUA Engenheiro Francisco de Assis Marques de Sousa, a rua na localidade Taperubus, que liga a **PB 034** ao lado do escritório da OPA FRUTAS, a **BR 101** ao lado da SUBWAY.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº 14 EM 02/06/2025

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Presidente

1º Secretário

DANIEL MIGUEL DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
CNPJ 09.597.600/0001-53

Endereço: Rua Nossa Senhora Da Assunção, 36, Centro, Alhandra/PB, Cep:58320-000

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO

Nº 14 EM 02/06/2025
EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Presidente

1º Secretário